



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 027/2020, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA UNISERV COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do artigo 47 da Lei Complementar nº 058/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da SEAD, nomeado através do Decreto de 01 de março de 2021, Protocolo 219569, DR. TOMAZ AQUINO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito na OAB/GO sob o nº 23.510 e CPF/MF nº 878.729.431-15, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa UNISERV COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.640.525/0001-69, com sede na Av. Perimetral, nº 3.603, Quadra 172, Lote 01, Setor Bueno, Goiânia (GO), neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 400.809-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 943.331.301-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 027/2020, mediante processo administrativo nº 20190005014407 e Pregão Eletrônico nº 003/2020, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto federal nº 3.555/2000 e alterações posteriores; Decreto federal nº 8.538/2015; Decreto federal nº 9.507/2018; Decreto federal nº 10.024/2019; Lei estadual nº 17.928/2012; Lei estadual nº 20.489/2019 (no que couber); Lei Complementar estadual nº 117/2015; Decreto estadual nº 7.466/2011; Decreto estadual nº 9.666/2020; Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 05/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto: a) Alteração do item **4.1** da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, <u>com a supressão do valor do contrato originário em 26,2912%</u>, cujo valor total passa a ser de R\$ 249.722,62 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos); b) Alteração do item **6.1** da CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, com a <u>inclusão da Unidade Vapt Vupt Bougainville</u>, situada na Rua 9, nº 1.855, Shopping Bougainville, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP 74150-130; c) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2021 até 01/09/2022, respaldada no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/1993 e no item 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA; d) Promover a inclusão do item 14.3 na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL, que permita a resolução/rescisão unilateral do contrato caso venha a se verificar situação mais vantajosa eventualmente obtida por meio do processo licitatório, caso o Estado venha a formar registro de preço em condição mais vantajosa à Administração; e e) Indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

Para tanto, ficam alterados/incluído o item **4.1** da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO; o item **6.1** da CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS; o item **10.1** da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA; o item **14.3** da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL; e o item **17.1** da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Original, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Alteração do item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Original nº 027/2020, que passa a vigorar da seguinte forma:

"CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO"

4.1. O valor total para esta contratação no período de 12 (doze) meses passa a ser de **R\$ 249.722,62** (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta comercial preenchida pela contratada, de acordo com as diretrizes do item 5.4 do Termo de Referência e modelos constantes nos Anexo II e VI do Edital.

[...]

Alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato Original nº 027/2020, que passa a vigorar da seguinte forma:

6.1. Os serviços estão previstos para serem prestados nos endereços abaixo relacionados, com a ressalva de que, durante a vigência do contrato, havendo mudança de local de alguma das Unidades abarcadas pelo presente objeto, a contratante informará a contratada do novo endereço, no qual, respeitados os limites de cada município, deverá ocorrer a prestação dos serviços contratados.

LOTE 01 – REGIÃO METROPOLITANA			
LOCALIDADE/ CIDADE	ENDEREÇO		
Vapt Vupt Araguaia Shopping	Rua 44, nº 399, Setor Central, Goiânia (GO), CEP 74.063-010		
Vapt Vupt Campinas	Av. Anhanguera nº 7.840, Setor Campinas, Goiânia (GO)		
Vapt Vupt Cidade Jardim	Av. Nero Macedo, nº 400, 1º Piso, Cidade Jardim, Goiânia (GO), CEP 74.423-250		
Vapt Vupt Mangalô	Av. Mangalô, Quadra 156, Lotes 01/06, Shopping Popular Mangalô, Setor Morada do Sol, Goiânia (GO), CEP 74.475-115		
Vapt Vupt Passeio das Águas	Av. Perimetral Norte esquina com Av. Goiás, Jardim Diamantino, Shopping Passeio das Águas, Goiânia (GO), CEP 74.573- 260		
Vapt Vupt Portal Shopping	Av. Anhanguera, nº 14.404, Portal Shopping, Sala LUC 163A, Bairro Capuava, Goiânia (GO)		
Vapt Vupt Praça da Bíblia	Av. Anhanguera, nº 2.727, Setor Leste Universitário, Goiânia (GO)		
Vapt Vupt Admar Otto (Buriti Shopping)	Av. Rio Verde, Quadra 102/104, Sala nº 341, Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.980-070		
Vapt Vupt Aparecida Shopping	Av. Independência, nº 285 a 465, Quadra D, Lote 01, Sala M10, Setor Serra Dourada, 4ª Etapa, Aparecida de Goiânia (GO)		
Vapt Vupt Bela Vista de Goiás	Praça Getúlio Vargas, nº 326, Setor Central, Bela Vista de Goiás (GO)		
Vapt Vupt Garavelo	Av. Tropical, Quadra 22, Lotes 04/06, Jardim Tropical, Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.946-540		
Vapt Vupt Nerópolis	Av. JK, nº 615, Setor Central, Comercial de Nerópolis, Nerópolis (GO)		
Vapt Vupt Senador Canedo	Av. Progresso, Quadra 02, Lote 03, Loja 15, Conjunto Sabiá, Senador Center Shopping, Senador Canedo (GO), CEP 75.250-000		
Vapt Vupt Trindade	Rua Moisés Batista, nº 189, 2º Andar, Setor Central, Trindade (GO)		
Vapt Vupt Trindade – Maysa	Rua Elizabeth Marques esquina com Rua Mangabeiras, Quadra 45, Lotes 19 a 21, Centro Comercial Maysa, Setor Maysa, Trindade (GO)		
Vapt Vupt Inhumas	Rua Goiás, Quadra 44, Lote 12, nº 139, Setor Central, Inhumas (GO)		
Vapt Vupt Goianira	Av. Goiás, nº 485, Setor Central, Goianira (GO)		
SEAD - República do Líbano	Av. República do Líbano, nº 1.945, Setor Oeste, Goiânia (GO)		
Gerência de Saúde e Prevenção	Rua Olinto Manso Pereira, nº 45, Setor Sul, Goiânia (GO)		
SEAD – Depósito	Rua 202, nº 267, Setor Vila Nova, Goiânia (GO)		
Escola de Governo	Rua C-135 esquina com Rua C-149, Quadra 291, Jardim América, Goiânia (GO)		
SEAD - Rua 03	Rua 03 esquina com Rua 23, Setor Central, Goiânia (GO)		
SEAD - Avenida Universitária	Avenida Universitária, esquina com Rua 261, nº 1.750, Setor Universitário, Goiânia (GO)		
SEAD - Arquivo Central	Avenida São Paulo, Quadra 19, Lote 08, Setor Jardim das Esmeraldas, Goiânia (GO)		
SEAD – AGR	Avenida Milão, Quadra 45, Lotes 1/20, Jardim Europa, Goiânia (GO)		
Vapt Vupt Shopping Bougainville	Rua 9, nº 1.855, Shopping Bougainville, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP 74150-130		
	LOTE 02 – REGIÕES NORTE E NORDESTE		
LOCALIDADE/ CIDADE	ENDEREÇO		
Vapt Vupt São Miguel do Araguaia	Av. Paranaíba, Quadra 56, Lote 04, Setor Central, São Miguel do Araguaia (GO), CEP 76.590-000		
Vapt Vupt Minary	Av. Adelino, nº 237, Quadra 28, Lote 108, Setor Central, Porangatu (GO), CEP 76.550-000		
Vapt Vupt Managu	Av. Amazonas, nº 295, Setor Central, Minaçu (GO)		
Vapt Vupt Mozarlândia Vapt Vupt Alvorada do Norte	Rua dos Militares, Quadra 07, Lote 17, Shopping Centro Oeste, Setor Central, Mozarlândia (GO) Av. Bernardo Sayao, Quadra 01, Lote 05, Bairro Novo Ipiranga, Alvorada do Norte (GO), CEP 73.950-000		
Vapt Vupt Posse	Rua Alvorada, nº 237, Quadra 28, Lote 10-B, Setor Central, Posse (GO)		
vapt vapt rosse	LOTE 03 – REGIÕES OESTE, NOROESTE E CENTRO		
LOCALIDADE/ CIDADE ENDEREÇO			
Vapt Vupt Anicuns	Rua Arthur Bernardes, nº 1.421, Setor Central, Anicuns (GO)		
Vapt Vupt Iporá	Av. Pará esquina com Rua Joaquim, nº 362, Quadra 59, Lote 817, Setor Central, Iporá (GO)		
Vapt Vupt Cidade de Goiás	Av. Dário de Paiva Sampaio, Quadra 04, Lote 06, S/N, Setor João Francisco, Goiás (GO)		
Vapt Vupt Itapuranga	Rua Pedro Sifuentes Machado, nº 400, Setor Central, Itapuranga (GO)		
Vapt Vupt Itauçu	Praça llete Bueno, nº 161, Quadra 28, Lote 14, Setor Central, Itauçu (GO)		
Vapt Vupt Itapaci	Av. Floresta esquina com Rua Carlos Almeida, nº 54, Setor Central, Itapaci (GO)		
Vapt Vupt Rubiataba	Rua Cangerana, Quadra 102, Lote 28, Setor Central, Rubiataba (GO), CEP 76.350-000		
Vapt Vupt Rialma	Rua Furtuoso Alves Guimarães, S/N, Setor Central, Terminal Rodoviário, Rialma (GO)		
Vapt Vupt Goianésia	Av. Pará, nº 426, São Cristóvão, Goianésia (GO), CEP 76.380-000		
Vapt Vupt Ceres	Av. Bernardo Sayao, nº 300, Setor Central, Ceres (GO)		
Vapt Vupt Anápolis	Av. Universitária, nº 2.221, Vila Santa Isabel, Anápolis (GO), CEP 75.083-350		
Vapt Vupt Anápolis Sul	Av. Brasil Sul esquina com Rua Nício Vilela, Quadra A, Lote 06, nº 511, Bairro Batista, Anápolis (GO)		
Vapt Vupt Paraúna	Av. Gertulino Artiaga esquina com Rua Álvaro Vasconcelos, nº 02, Bairro São Sebastião, Paraúna (GO)		
Vapt Vupt Palmeiras de Goiás	Av. Salomão Lopes, Quadra 22, Lote 2FA/AFB, Setor Central, Palmeiras de Goiás (GO)		
Vapt Vupt Jaraguá	Av. Cristóvão Colombo, Quadra 02, Lote 10, Jardim Aeroporto, Jaraguá (GO), CEP 76.330-000		
	LOTE 05 – REGIÕES DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL E SUDESTE		
LOCALIDADE/ CIDADE	ENDEREÇO		
Vapt Vupt Santo Antônio do Descoberto	Av. Goiás, Quadra 12, Lotes 13 e 14, Setor Central, Santo Antônio do Descoberto (GO)		
Vapt Vient Crietalina	Rua Direita, nº 82, Setor Central, Pirenópolis (GO)		
Vapt Vupt Alovânia	Rua Otaviano de Paiva, nº 1.153, Setor Central, Cristalina (GO)		
Vapt Vupt Luziônia	Av. Afrada Nassas Ovadra 35, Lote 97, Region Estada Ríola Lucificia (CO)		
Vapt Vupt Luziânia			
Vant Vunt Jardim Ingá	Av. Alfredo Nasser, Quadra 35, Lote 07, Parque Estrela D'alva, Luziânia (GO)		
Vapt Vupt Formosa	Rua 76 esquina com Av. Lucelia Roriz, Quadra 126, Lote 19, Jardim Ingá, Luziânia (GO)		
Vapt Vupt Formosa	Rua 76 esquina com Av. Lucelia Roriz, Quadra 126, Lote 19, Jardim Ingá, Luziânia (GO) Av. Brasília, nº 840, Setor Formosinha, Formosa (GO)		
	Rua 76 esquina com Av. Lucelia Roriz, Quadra 126, Lote 19, Jardim Ingá, Luziânia (GO) Av. Brasília, nº 840, Setor Formosinha, Formosa (GO) Shopping Premier, Q A4, MC/MR, Lotes 09 a 13, 2º Piso, Setor Leste, Planaltina (GO) Rodovia BR040, Km 13, Gleba F, Parque Esplanada, Valparaíso Shopping, Loja 13/17, Valparaíso de Goiás (GO), CEP 72.870-		
Vapt Vupt Formosa Vapt Vupt Planaltina	Rua 76 esquina com Av. Lucelia Roriz, Quadra 126, Lote 19, Jardim Ingá, Luziânia (GO) Av. Brasília, nº 840, Setor Formosinha, Formosa (GO) Shopping Premier, Q A4, MC/MR, Lotes 09 a 13, 2º Piso, Setor Leste, Planaltina (GO)		

Vapt Vupt Ipameri	Rua Professor Boa Ventura, esquina com Rua Radioamador Júlio Sampaio e Rua Arthur Silvério, Quadra 08, Lote 01, Vila Baiochi, Ipameri (GO)
Vapt Vupt Pires do Rio	Rua Rui Barbosa, nº 63, Setor Central, Pires do Rio (GO)
	1 da Cláusula Décima do Contrato Original nº 027/2020, que passa a vigorar da seguinte forma:
"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA"	
período de 02/09/2021 a 01/09/2022, p	decução dos serviços e da vigência do contrato será prorrogado <u>por mais 12 (doze) meses, compreendendo o</u> codendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso 13, por se tratar de serviços de natureza continuada.
Inclusão do item 14.3	na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original nº 027/2020, que passa a vigorar da seguinte forma:
"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO	O CONTRATUAL"
vantajosa eventualmente obtida por m	acultado o contratante a resolução/rescisão unilateral deste contrato caso venha a se verificar situação mais eio de processo licitatório, caso a Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística - SCCGL da conclua Ata de Registro de Preços em condição mais vantajosa à Administração.
Alteração do item 17.	1 da Cláusula Décima Sétima do Contrato Original nº 027/2020, que passa a vigorar da seguinte forma:
"CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA"
setecentos e vinte e dois reais e sessent nº 525/2021 GEOF, oriunda da SEAD 27/08/2021, no valor de R\$ 37.458,38	correntes do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total é de R\$ 249.722,62 (duzentos e quarenta e nove mil e ta e dois centavos), correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2021.1801.04.122.1014.2051.03.100.90, DAOF, constante no vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00179, emitida em (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), emitida pela Secretaria de cio de 2021, e nos exercícios subsequentes sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDA	ADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO № 027/2020
Permanecem inalterad	das as demais cláusulas do Contrato nº 027/2020 não modificadas por este instrumento.
•	iustas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins nunhas abaixo, que uma vez assinadas e rubricadas passam a surtir seus legais efeitos.
GABINETE DO SECRET 2021.	TÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO em Goiânia (GO), aos dias do mês de de
Pela CONTRATANTE :	
	(documento assinado eletronicamente) DR. TOMAZ AQUINO DA SILVA JÚNIOR Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial
	(documento assinado eletronicamente) BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA Secretário de Estado da Administração

Pela **CONTRATADA**:

TESTEMUNHAS:

1	CPF/MF nº	
2.	CPF/MF nº	

GOIANIA, 25 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARCIO PEREIRA JUNIOR, Usuário Externo, em 27/08/2021, às 15:31, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado, em 27/08/2021, às 16:22, conforme art. 2º, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000023126249 e o código CRC 60D82482.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201900005014407 SEI 000023126249